

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – MATÉRIA VOTADA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/12/2018

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 5.509/2018; Requerimento nº 12.033/2018 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 3.348 e 3.349/2018; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Noraldino Júnior – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Braulio Braz, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Gilson Soares Lemes, superintendente administrativo adjunto do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 12.752, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Márcio Antônio Massaud Mesquita, vice-presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.651/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Márcio Heli de Andrade, procurador-geral de justiça adjunto jurídico do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.764/2017, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Márcio Heli de Andrade, procurador-geral de justiça adjunto jurídico do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 12.498/2018, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rosângela Maria Alfenas de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Ubá, e demais vereadores, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 4.828/2017 e ao movimento Somos Todos Colônias de Hanseníase – Asthemg. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.509/2018

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Sapucaí o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita do Sapucaí o imóvel com área de 23,5636ha (vinte e três hectares e cinco mil e seiscentos e trinta e seis metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia BR 459, Km 120, Bairro Córrego Raso, no Município de Santa Rita do Sapucaí, e registrado sob o nº 2.740, a fls. 120 do Livro 2-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a ampliação do Distrito Industrial de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada a Lei n. 16.286, de 27 de julho de 2006.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2018.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: O imóvel a que se refere este projeto de lei já se encontra cedido ao Município para que sejam desenvolvidas as atividades da Escola Municipal Valéria Junqueira Paduan, através de oficinas de artesanato, música, dança, aula de reforço escolar orientadas por professores capacitados, bem como atividades artísticas, físicas e projetos interdisciplinares visando resgatar os valores morais e éticos em razão da participação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti.

O Município de Santa Rita do Sapucaí é um dos principais pólos de desenvolvimento tecnológico do Brasil, sendo reconhecido nacional e internacionalmente pela alta qualidade de seus produtos, que são exportados para diversos países. A maioria das empresas desse Município atua nas áreas de eletrônica, telecomunicações e informática, o que gerou a necessidade de abrir outras empresas com atividades paralelas, aumentando consideravelmente a oferta de emprego para o povo santarritense.

O imóvel descrito faz divisa com o distrito industrial existente, que já não possui área para expansão. Portanto, torna-se imprescindível a doação desse imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí, para que assim se possa fazer a expansão de seu parque industrial, que fomenta a atividade econômica do Município e do Estado.

Ressalta-se que referido imóvel chegou a ser doado ao Município de Santa Rita do Sapucaí, por meio da Lei n. 16.286, de 27 de julho de 2006, não tendo a escritura pública de doação sido lavrada em tempo hábil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 12.033/2018

Do deputado Duarte Bechir em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sílvio Antônio Félix, prefeito de Bueno Brandão, por sua eleição para a Presidência da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Oradores Inscritos

– Os deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.348/2018, do deputado Paulo Guedes, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.272/2018 (Arquive-se o projeto); e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.349/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita que o Projeto de Lei nº 3.082/2015 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a solene de amanhã, dia 20, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 5.406/2018, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/12/2018

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Cristiano Silveira; aprovação – Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015; Questão de Ordem; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição; votação nominal da proposta; aprovação – Questão de Ordem – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.725/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.821/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35/2016; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47/2017; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60/2018; aprovação – Declarações de Voto – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 523/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 924/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.454/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.733/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.645/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.824/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.913/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.920/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.041/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.488/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.548/2017; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.615/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.631/2017; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.740/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.876/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.941/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.978/2018; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.979/2018; aprovação na forma do vencido em

1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.027/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.037/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.190/2018; encerramento da discussão; discurso do deputado João Leite; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.205/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.236/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018; requerimento do deputado João Magalhães; aprovação do requerimento – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.442/2018; encerramento da discussão; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Duarte Bechir; Questões de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.453/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 918/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.408/2018; requerimento do deputado Gilberto Abramo; aprovação do requerimento – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2015; apresentação das Emendas nºs 2 a 4; encerramento da discussão; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; Requerimento Ordinário nº 3.342/2018; deferimento do requerimento; discurso da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Arlen Santiago, Roberto Andrade, Dirceu Ribeiro, Carlos Pimenta, João Vítor Xavier e Luiz Humberto Carneiro; Questões de Ordem; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Alencar da Silveira Jr.; votação nominal do projeto, salvo emenda; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação nominal do projeto, salvo emenda; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação – Questão de Ordem – Leitura do Relatório de Atividades da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Tadeu Martins Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.408/2018 seja apreciado em último lugar e que seja mantida a ordem das demais matérias constantes na pauta. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015, do deputado Isauro Calais e outros, que modifica o art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Estadual, que trata da escolha do hino oficial do Estado de Minas Gerais, previsto no art. 7º da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Questão de Ordem

O deputado Isauro Calais – Recomposição de quórum.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (- Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 48 deputados. Portanto, há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, a proposta.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Meu voto é “sim”, Presidente.

O deputado Elismar Prado – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Gil Pereira – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015. À Comissão Especial.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, só para V. Exa. tomar conhecimento, na Comissão Pró-Ferrovias, estão os deputados João Leite, Marília Campos, Roberto Andrade; enfim, há vários deputados ainda em comissão.

O presidente – Esclareço que há número regimental e que a PEC foi aprovada.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.725/2017, do deputado Ulysses Gomes, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.138, de 18/1/1999, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poço Fundo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.725/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.821/2017, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luisburgo o trecho que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Transporte perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, apresentada em Plenário. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério

Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Emidinho Madeira – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.821/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35/2016, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2014. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Questão de Ordem

O deputado André Quintão – Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos por 5 minutos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos.

– Registram “não”:

Cristiano Silveira – Gilberto Abramo.

– Registra “branco”:

Carlos Pimenta.

A deputada Ione Pinheiro – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 35/2016. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47/2017, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Carlos Pimenta.

O deputado Vanderlei Miranda – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Fred Costa – Sr. Presidente, voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 28 deputados; votaram “não” 18 deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 47 votos. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60/2018, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2016. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Carlos Henrique – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

– Registram “branco”:

Alencar da Silveira Jr. – Carlos Pimenta – Fred Costa.

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados; votaram “não” 15 deputados; houve 3 votos em branco, totalizando 47 votos. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, votei em branco nos três projetos até mesmo em consideração à Comissão de Fiscalização Financeira, mas não poderia deixar passar a oportunidade de fazer uma crítica ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Estive lendo o parecer do tribunal e analisando as contas do atual governador. Eles aprovaram com ressalvas as contas do governador, mesmo sabendo que ele está deixando, já há quatro anos, de um ano para o outro, uma dívida impagável, uma dívida enorme, uma grande dívida na área da saúde pública. Estamos vivendo um período de exceção na saúde pública de Minas Gerais. Falaram-me agora que o futuro governador de Minas, o governador Zema, estava com dificuldades até de conseguir um gestor para a área da saúde, porque vai ser um rabo de foguete danado para quem assumir a Secretaria de Saúde de Minas Gerais. A dívida já ultrapassa R\$6.000.000.000,00 com os hospitais do Estado e com as prefeituras. Ontem estiveram aqui vários prefeitos, todos eles querendo receber o que lhes é devido, principalmente na área da saúde. Portanto, não poderia deixar passar despercebido este momento, não poderia deixar de fazer uma grande e importante denúncia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que não está fiscalizando como deveria as contas dos governos. Porque não é possível aprovar uma conta sabendo que o atual governo não aplicou os 12% - este ano de 2018, não vai chegar sequer aos 7% de investimento. É necessário que esta Casa, a partir de 2019, faça uma reflexão, faça uma grande discussão acerca do Tribunal de Contas. Estão ali companheiros que foram deputados, que vivenciaram, que passaram por experiências e que continuam com as mesmas práticas de sempre no Tribunal de Contas. O meu voto foi em branco em consideração à Comissão de Fiscalização Financeira, mas ele seria vermelho se estivéssemos votando o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O deputado Fabiano Tolentino – Sr. Presidente, serei rápido. Fico triste em ver as contas do governador Fernando Pimentel serem aprovadas nesta Casa com ressalvas do Tribunal de Contas do Estado, mesmo porque brigamos aqui por vários motivos com ele, inclusive em função de compra de carteira escolar superfaturada. Além disso, ele não repassa o que é de direito às prefeituras, não faz o repasse à área da saúde, nem para o transporte escolar, bem como retém o ICMS e o IPVA. No entanto, esta Casa parece que não enxerga o que está acontecendo. Esta Casa estará, nesses dias, cheia de prefeitos porque o governador ainda leva um fundo para se salvar de um problema futuro que ele possa ter. Vou profetizar que, no ano que vem, quando esta Casa for votar as contas de 2017 e 2018, tenho absoluta certeza de que serão reprovadas nesta Casa. O quadro e o momento serão outros. O Brasil está mudando. O governador vai ver as contas dele serem reprovadas da cadeia. Os mineiros querem realmente uma situação melhor. Aquele que errou tem de realmente pagar, depois de o processo julgado, é claro. Isso está na Operação Acrônimo. Estamos acompanhando. Tenho a certeza de que o governador verá suas contas reprovadas. Hoje foi uma coisa; no outro ano, será outra, podem ter certeza. O Brasil vai mudar. Tenho a esperança de que ele possa mudar o mais rápido possível.

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 523/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que determina a instalação de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global – GPS – nos veículos dos órgãos estaduais de segurança e de saúde. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro –

Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

A deputada Ione Pinheiro – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Celinho do Sinttrocel – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 523/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 924/2015, do deputado André Quintão, que dispõe sobre os direitos do usuário dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da assistência social do Estado e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 924/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2015, do deputado Arlen Santiago, que obriga os estabelecimentos comerciais destinados a hospedagem a disponibilizar aos consumidores adaptador de tomada universal, na forma que menciona. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel –

Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.429/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.454/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que estabelece prazo para manifestação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cláudio do Mundo Novo – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

André Quintão – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Geisa Teixeira – Paulo Guedes – Rogério Correia – Sávio Souza Cruz.

O deputado Duarte Bechir – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 7 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.454/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.733/2015, do deputado Tony Carlos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberaba o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil

Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.733/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.645/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Funilândia. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.645/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.824/2016, dos deputados Dirceu Ribeiro e Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a fazer a reversão do imóvel que menciona ao Município de Ubá. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Dirceu Ribeiro – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.824/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.913/2016, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lagoa Santa o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.913/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.920/2016, do deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a proteção e a preservação dos clubes sociais de negros no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.920/2016 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º Turno, do Projeto de Lei nº 4.041/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância econômica e social e a utilidade pública dos circuitos turísticos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.041/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.488/2017, do deputado Ulysses Gomes, que altera a Lei 20.797, de 25/7/2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Paulo Guedes – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.488/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.548/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jequeri. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, voto “sim.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.615/2017, do deputado Isauro Calais, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Miraf. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Bonifácio Mourão – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.615/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.631/2017, do governador do Estado, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 2, que foi publicado na edição do dia 12/12/2018.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Agostinho Patrus Filho, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido a votação independentemente de parecer. Vem à mesa requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 2 seja votado em primeiro lugar. Em votação, o

requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2ª turno, o Projeto de Lei nº 4.631/2017 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.740/2017, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Firmino o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sintrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.740/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.876/2017, do governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária e cria o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária de Minas Gerais – Cedagro. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno; e pela rejeição do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder

a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Noraldino Júnior – Presidente, voto “sim”.

O deputado Bosco – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Fred Costa – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Vanderlei Miranda – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Antônio Jorge – Presidente, voto “sim”.

O deputado Anselmo José Domingos – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.876/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.941/2018, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Uberlândia. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Leonídio Bouças – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Elismar Prado – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Fred Costa – Presidente, voto “sim”.

O deputado Vanderlei Miranda – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Cabo Júlio – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Anselmo José Domingos – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.941/2018 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.978/2018, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente.

Gostaria de comunicar a este Plenário que acabei de conseguir as assinaturas de todos os líderes desta Casa para que possamos tramitar uma emenda de minha autoria importante que iguala o ICMS da gasolina de Minas Gerais com o de São Paulo. Ela está num projeto do governo, portanto constitucional, de nº 5.408/2018, que vamos apreciar em instantes. Assim, temos a chance, com esta emenda, de igualar o ICMS da gasolina de Minas Gerais ao praticado no Estado de São Paulo. Dessa forma, a gasolina de Minas Gerais terá o mesmo preço da gasolina de São Paulo. Vamos diminuir o imposto da gasolina, Sr. Presidente, para 25% já que aqui no Estado de Minas Gerais é de 31%.

Portanto já gostaria de solicitar a atenção do Plenário com relação a esta emenda e para que possamos fazer algumas discussões na hora de apreciar o Projeto de Lei nº 5.408, que está na pauta de hoje, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro

Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.978/2018. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.979/2018, do deputado Emidinho Madeira, que declara patrimônio cultural do Estado a Festa da Queima do Alho. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O deputado Agostinho Patrus Filho – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado João Vítor Xavier – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Roberto Andrade – Presidente, voto “sim”.

O deputado Vanderlei Miranda – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2ª turno, o Projeto de Lei nº 4.979/2018 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.027/2018, do deputado Inácio Franco, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 21.831, de 20/11/2015, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG – o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Tito Torres.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.027/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.037/2018, do governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 22.445, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre educação escolar indígena no Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.037/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.190/2018, do deputado João Leite, que dispõe sobre o reconhecimento do valor histórico e cultural das ferrovias no Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado, presidente. Hoje, o deputado Roberto Andrade leu o relatório final da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. Esse trabalho é realizado desde junho deste ano. Agradeço a V. Exa. a instalação dessa comissão. Minas Gerais teve duas grandes vitórias que quero compartilhar com as deputadas, os deputados, o corpo técnico e a comunicação da Assembleia Legislativa.

Primeiro, haveria a antecipação da renovação da concessão ferroviária, que não aconteceu. Fizemos uma ação muito política, pedimos audiência à ANTT em Belo Horizonte; o deputado Bonifácio Mourão a pediu em Governador Valadares; e o deputado Celinho do Sinttrocel, no Vale do Aço. Isso fez com que se atrasasse o envio de todos os documentos para o Tribunal de Contas da União, que é o responsável pelo aval da antecipação da renovação da concessão ferroviária. Por que era importante atrasá-la? Porque a decisão do governo federal era mandar os 4 bilhões devidos da linha Belo Horizonte-Vitória para a Ferrovia de Integração Centro-Oeste. Minas Gerais não ficaria com nenhum centavo. Depois, o dinheiro do trecho Belo Horizonte-Rio de Janeiro iria para o ferroanel de São Paulo, e, de novo, Minas Gerais não ficaria com absolutamente nada. Assim, o atraso do envio desses documentos fez com que, neste ano, não acontecesse a antecipação da renovação da concessão ferroviária.

Outra vitória importante é que havia uma medida provisória que criaria um fundo ferroviário nacional, e 680 milhões de multa da Vale, pelo abandono da chamada linha mineira, que passava por Ouro Preto, Mariana, Ponte Nova e ia até o Porto de Açu, iria para esse fundo nacional, prejudicando, novamente, Minas Gerais. Uma ação da bancada mineira, de todos os deputados, entre eles Domingos Sávio e Flávio Ramalho, que tiveram importante participação, fez caducar a medida provisória. Essa discussão, então, vai para o próximo governo. Esses 680 milhões pertencem a Minas Gerais e devem ser aplicados na renovação, na recuperação das ferrovias no Estado.

Esse projeto, já votado em 1º turno e a ser votado agora em 2º, dá oportunidade da preservação de todo o patrimônio ferroviário, dos trechos. Com essa retomada, é importante que os municípios tenham o cuidado de não transformar trechos ferroviários em outra destinação, para que possamos retomar esse modal no Estado de Minas Gerais. Para além do que temos hoje – é muito pouco –, é preciso retomar outros trechos, ligar, por exemplo, como é o sonho do deputado Gil Pereira e de outros deputados do Norte de Minas, o trem de passageiros para Montes Claros, para aquela região. A ferrovia existe, e a linha está subutilizada.

Portanto é importante esse projeto e gostaria de parabenizar o deputado Roberto Andrade pelo seu relatório, no dia de hoje, um relatório denso, que já está na Mesa da Assembleia Legislativa. Dentro de dois dias, haverá a publicização desse relatório, e é importante que todos os deputados tenham acesso a ele.

Gostaria de agradecer à deputada Marília Campos, que teve um papel importante nessa comissão, como vice-presidenta, como ela gosta de dizer, e também aos deputados Celinho do Sinttrocel e Glaycon Franco, ambos muito atuantes. Agradeço ainda aos demais deputados, ao deputado Bonifácio Mourão e ao deputado Luiz Humberto Carneiro, que sonha com um novo contorno da Serra do Tigre, tão importante para Uberlândia, para o Alto Paranaíba e para o Triângulo Mineiro, em prol do rápido escoamento de suas produções.

Por fim, queria falar das linhas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que liga Divinópolis a Sete Lagoas, passando por Doutor Lund, uma estação de Pedro Leopoldo localizada a 3km do Aeroporto Internacional de Confins. Vejo a deputada Ione Pinheiro, que também esteve presente nessa comissão. Também não podemos nos esquecer da linha de Belo Horizonte a Brumadinho, da linha do parque Estação do Belvedere até Inhotim; da linha, como lembra o deputado Glaycon Franco, de Belo Horizonte a Lafaiete; e do ramal de Miguel Burnier em direção a Ouro Preto e Mariana. É uma grande vitória da Assembleia Legislativa de Minas. Parabéns, deputado Adalclever Lopes, e parabéns a todas as deputadas e deputados por essa vitória que pertence a nós mineiros. A luta tem de continuar. No próximo ano, vamos lutar para que esses recursos fiquem em Minas Gerais e para que ocorra uma ampliação das ferrovias no nosso estado, para transporte de passageiros e para transporte de cargas.

Gostaria de encaminhar favoravelmente a esse projeto de nossa autoria, pedindo o apoio das deputadas e dos deputados. Muito obrigado, presidente, deputado Adalclever Lopes, pelo apoio a essa comissão que se encerrou hoje. A partir de agora, a Comissão de Transporte da Assembleia vai assumir esse encargo da retomada do modal ferroviário no nosso estado. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres.

O deputado Paulo Guedes – Registre meu voto “sim”, presidente.

O deputado Celinho do Sinttrocel – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Fred Costa – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Vanderlei Miranda – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.190/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.205/2018, do deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o poder executivo a doá-lo ao Município de Bonfim. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.205/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.236/2018, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 21.735, de 3/8/2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Geisa Teixeira – Marília Campos.

O deputado Cláudio do Mundo Novo – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Vanderlei Miranda – Presidente, voto “sim”.

O deputado Rogério Correia – Registre meu voto “não”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Cristiano Silveira.

O deputado Cláudio do Mundo Novo – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, voto “sim”.

O deputado Gustavo Corrêa – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Cabo Júlio – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente, por favor retifique meu voto, que é “não”.

O deputado Fabiano Tolentino – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Bosco – Presidente, voto “sim”.

O deputado Doutor Jean Freire – Registre meu voto “não”, Presidente.

O deputado Ulysses Gomes – Voto “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 5 deputados. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.236/2018 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhuaçu. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que se solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 5.434/2018. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.442/2018, da Defensoria Pública, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios e proventos dos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais referente ao período de julho de 2016 a junho de 2018. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, serei breve. Queria apenas retornar a esta tribuna para dizer que sou contrário à proposta de reajuste para a Defensoria Pública. Ontem já havia me manifestado e continuarei a manifestação. Os servidores do Poder Executivo, há quatro anos, não recebem um centavo de reposição de perda inflacionária, que hoje, segundo o IPCA, é da ordem de 25,71%. Agora, o projeto de lei prevê um aumento aos membros da Defensoria Pública da ordem de 8%. Aí pergunto, deputado Sávio: se não há dinheiro para fazer a reposição da perda inflacionária dos demais servidores, por que vamos reajustar aqui o salário dos membros da Defensoria Pública? Por que o faremos se não há dinheiro para sequer fazer o pagamento em dia? O governador Fernando Pimentel anunciou que a primeira parcela é da ordem de R\$2.000,00 e será paga agora na sexta-feira, dia 14, sem uma previsão sequer do pagamento do 13º salário.

Queria mandar um recado ao governador Fernando Pimentel e, de forma muito especial, às associações de classe dos servidores públicos – de todas elas, da segurança pública ou não: não fiquem de braços cruzados; mobilizem seus sindicatos; mobilizem suas associações e vão para a rua pressionar o governador. Estarei ao lado de vocês. Mas não fiquem esperando.

Esse projeto, por exemplo, não deveria estar na pauta hoje, presidente; não poderia estar sendo votado. Infelizmente ontem ouvi um colega deputado dizer o seguinte: “Os defensores públicos defendem os mais humildes, os mais pobres”. Digo, deputado Sávio: os médicos e os enfermeiros dos Hospitais João XXIII e Risoleta Neves estão atendendo a quem? Aos mais humildes, aos mais necessitados, aos que não têm plano de saúde. Os policiais civis e militares e os bombeiros que estão na rua estão defendendo quem? Os mais humildes, a população mais humilde, as professoras, os professores, as cantineiras que estão em Montes Claros, em Janaúba e em Espinosa. Estão defendendo quem? Estão defendendo os mais humildes, estão prestando serviço público aos mais humildes. Então? Será que eles não merecem? Volto a repetir: hoje o defensor público começa com um salário de R\$22.000,00, o salário do defensor-geral vai chegar a quase R\$31.000,00. Será que é justo? Enquanto isso, enquanto a Assembleia de Minas vota aumento da ordem de 8% para os defensores públicos, uma parcela de servidores públicos vai receber R\$2.000,00.

Ouvi outro deputado, durante a votação do MP, dizer o seguinte: “Não, convivi muito tempo no meio do Judiciário, do Ministério Público, então tenho satisfação em votar”. Votaram aqui – não como eu votei, o meu voto foi contrário – para os

promotores e para os procuradores poderem vender férias, duas férias por ano; votaram aqui auxílio-saúde para os membros do Ministério Público de R\$2.800,00 mensais. E vamos continuar: “Mas sou deputado, não sou membro do Ministério Público; só estou votando um aumento”. Para quem não desconfiou ainda, o Legislativo serve de freios e contrapesos; é aqui que se votam os projetos, e, se não os votarmos, esses servidores não recebem o benefício.

Sr. Presidente, quero encerrar minhas palavras dizendo o seguinte: nós, deputadas e deputados, temos responsabilidade sobre as aprovações das matérias votadas aqui e sobre os impactos financeiros. Em vez de votarmos algo para alguém que já tem R\$22.000,00 de salário inicial, por que a Assembleia não está preocupada em buscar uma solução para o pagamento do 13º salário? Por que a Assembleia não estabeleceu um diálogo para cobrar do governador? Parece que sou o único deputado preocupado com o 13º salário dos servidores. Onde está o restante dos colegas deputados? Por que ninguém ocupa a tribuna para cobrar o pagamento do 13º salário dos servidores públicos de Minas Gerais?

Senhores presidentes de associações, senhores presidentes de sindicatos, vão para a rua, pressionem o governador Fernando Pimentel, não fiquem parados, senão o Natal dos senhores será muito amargo. Fernando Pimentel tem que pagar o 13º salário; ele não pode fazer essa covardia de pagar uma parcela de R\$2.000,00. Isso é uma covardia. Então, quero mandar um recado aos servidores públicos civis e militares de Minas Gerais: reúnam-se; marquem mobilizações; vão para a rua; vão para a porta do governador Fernando Pimentel e cobrem; Podem contar que este deputado estará ao lado de vocês nas ruas e no carro de som.

Meu voto é contra o aumento de 8% para os membros da Defensoria Pública, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Vou encaminhar muito rapidamente como fiz ontem.

Quero dizer ao deputado Sargento Rodrigues que, em todos os momentos que esta Casa pôde manifestar apoio a nossa gloriosa Polícia Militar, sempre o fizemos com muito gosto e muita responsabilidade. Acho que a Polícia Militar continuará tendo nesta Casa o seu apoio, o nosso reconhecimento e sempre o nosso parecer favorável às suas lutas que são realmente justas.

Agora, querer separar a Defensoria Pública das demais carreiras, querer manifestar-se tão contrariamente a uma carreira que é digna do nosso elogio, do nosso reconhecimento, a uma carreira que presta o seu trabalho aos mais necessitados que, quando precisam da Justiça, são socorridos pela nossa Defensoria Pública, é não reconhecer o valoroso trabalho dos defensores públicos. Essa carreira precisa ser reconhecida pela magnitude do seu trabalho, por tudo que faz, especialmente para os mais carentes, para os mais necessitados que, se não tiver isso, não serão socorridos pela Justiça.

Ao contrário do meu antecessor, encaminho favoravelmente o voto, pedindo o apoio de todos os demais colegas em favor da Defensoria Pública de Minas Gerais, presidente.

Questões de Ordem

O deputado Dirceu Ribeiro – Também acompanho o deputado Duarte Bechir com relação à categoria dos defensores públicos. Há anos, quando se iniciou a carreira, eu era prefeito de Ubá e levei a Defensoria Pública para aquela cidade. Ainda não recebiam salário. A Vera Magaton foi a primeira defensora de Ubá. Tive a honra de chamar o marido dela e dizer que era a carreira do futuro, que aquela carreira tinha futuro e atenderia realmente à classe menos favorecida da sorte, àquele que não tem condições de pagar um advogado. Não quero dizer com isso que somos contra o aumento dos funcionários públicos. Também defendi aqui o servidor do Judiciário e defendo qualquer aumento para a carreira dos funcionários públicos do nosso Estado de Minas Gerais, pois eles também trabalham e prestam um grande serviço ao Estado. O que deveríamos fazer é também solicitar e buscar um acordo para que os outros funcionários públicos tenham realmente o seu aumento. Isso não quer dizer que vamos tirar da carreira do defensor público aquilo que é mais sagrado, que é o direito de ter o seu aumento. Portanto sou favorável à matéria, sou favorável a que o funcionário público estadual tenha o seu aumento, de acordo com o que determina a lei.

O deputado Agostinho Patrus Filho – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exa. uma interrupção, a fim de que possamos encaminhar alguns entendimentos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

– Registra “não”:

Sargento Rodrigues.

O deputado Gustavo Santana – Presidente, “sim”.

O deputado Cláudio do Mundo Novo – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, voto “sim”.

O deputado Gustavo Valadares – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Noraldino Júnior – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Emidinho Madeira – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Celinho do Sinttrocel – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Agostinho Patrus Filho – Presidente, voto “sim”.

O deputado João Magalhães – Registre meu voto “sim”, Presidente.

O deputado Carlos Henrique – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.442/2018. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.453/2018, do deputado Bosco, que altera a Lei nº 20.628, de 17/1/2013, incluindo o Coral Lírico de Minas Gerais como patrimônio histórico e cultural do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.453/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 918/2015, do deputado André Quintão, que dispõe sobre o cooperativismo na agricultura familiar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 918/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.408/2018, do governador do Estado, que altera o art. 10 da Lei nº 21.527, de 16/12/2014, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem a Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 5.408/2018. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2015, do deputado Roberto Andrade, que altera a Lei nº 15.424, de 30/12/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do

projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO SUBSTITUTIVO Nº 1 DO PROJETO DE LEI Nº 1.271/2015

EMENDA Nº 2

Dê-se, ao caput do art. 12-B da Lei nº 15.424, de 2004, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1 do PL 1.271/2015, a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 12-B - os emolumentos e a respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, devidamente aprovados por lei e fixados nas tabelas constantes no Anexo desta Lei, e demais despesas, devidos pela apresentação e distribuição a protesto de títulos e documentos de dívida, acompanhados do texto de memória de cálculo respectivo, serão pagos pelos interessados nos seguintes momentos:

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2.017

Ione Pinheiro

EMENDA Nº 3

Inclua-se no art. 1º do Substitutivo nº 1 do PL 1.271/2015, o seguinte inciso V, ao art. 12-B por ele apresentado:

“Art. 1º -

Art. 12-B - ...

I - ...

...

V - no pedido do registro do protesto, com desconto de até 30% (trinta pontos percentuais) dos valores a que se refere o § 1º deste artigo”.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2.017

Ione Pinheiro

EMENDA Nº 4

Dê-se ao *caput* do art. 12-B, acrescentado à Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, pelo art. 1º da proposição, a seguinte redação:

“Art. 12-B - O Tribunal de Justiça poderá definir, em ato administrativo, limites de valores dos títulos e outros documentos de dívida objetos de convênios celebrados pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais - com particulares e concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, e que deverão ser comunicados à Corregedoria Geral de Justiça, no que concerne à dispensa do pagamento antecipado pelo apresentante dos emolumentos do distribuidor, quando houver exigência legal de prévia distribuição, e do tabelionato de protesto, além dos acréscimos legais, devidos para a realização do ato, cujos valores serão pagos pelos respectivos interessados nos seguintes momentos:”.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2015.

Deputada Ione Pinheiro

Justificação: Na maioria dos estados brasileiros, não há qualquer norma autorizando o diferimento de custas e de emolumentos e, quando ela existe, em todos os casos, à exceção do Estado de São Paulo, a autorização se dá por meio de convênios. Assim, a presente emenda, inspirando-se em experiência bem-sucedida no Estado do Rio de Janeiro, pretende introduzir essa autorização no texto do projeto de lei, a fim de evitar os efeitos maléficis que o diferimento do pagamento desses valores poderá ocasionar, em especial aos pequenos tabelionatos. Dessa feita, a presente emenda condicionará o diferimento do pagamento de custas e de emolumentos à celebração de convênios, com limites gerais para os valores dos títulos e documentos de dívida estabelecidos por ato administrativo do Poder Judiciário.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas da deputada Ione Pinheiro, que receberam os n°s 2 a 4.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, há ainda uma dificuldade de acordo acerca do projeto. Alguns deputados ainda estão sem compreendê-lo, então eu gostaria de pedir a V. Exa. um pouquinho mais de tolerância, para que possamos chegar a um entendimento. Não me sinto confortável para votar o projeto, assim como outros deputados que estão aqui.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

ACORDO DE LÍDERES

Os deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, acordam seja recebido o Requerimento Ordinário n° 3.342/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita a retirada de tramitação das Emendas n°s 2 a 4, de sua autoria, ao Projeto de Lei n° 1.271/2015, recebidas na 19ª Reunião Extraordinária de Plenário.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2018.

André Quintão – Agostinho Patrus Filho – Gustavo Corrêa – Tadeu Martins Leite – Gustavo Valadares.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 11 de dezembro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

O presidente – A presidência defere o Requerimento Ordinário n° 3.342/2018, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquivem-se as emendas. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Boa tarde, presidente. Quero deixar bem claro e gostaria de deixar registrado nesta Casa que não é que mudei de ideia. Num primeiro momento, foi o próprio Tribunal de Justiça que fez um relatório completo contra esse projeto. Agora, com a nova presidência do tribunal, eles entenderam que esse projeto é favorável ao Estado de Minas Gerais. Portanto, acho que hoje meu compromisso é com o povo mineiro, é com o Estado. Então, por uma questão de respeito com o Tribunal de Justiça e por confiar nele, na sua capacidade de trabalho e de compromisso com o povo mineiro, estou retirando as emendas apresentadas.

Na oportunidade, quero agradecer ao senhor e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho apresentado nesta Casa. Muito obrigada por tudo e que Deus continue abençoando-o nessa nova jornada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, até pela maneira como esse projeto está sendo feito, vemos que ele pode ser benéfico para a população mineira, mas estamos no começo de dezembro, indo para o fim dos trabalhos, e nada obstaculiza que ele possa ser apreciado no mês de fevereiro. O autor está aí desde o ano passado. Há projetos que estão aqui há cinco anos, deputado Tito Torres, e não foram para frente. Este está indo.

Olha, as questões do cartório precisam ser melhor analisadas. Nesses últimos anos, tivemos um aumento das taxas de cartório de forma fantástica, absurda. Como disse o Alencar da Silveira, uma certidão de óbito vale por 90 dias. Não sei se ele está brincando ou se é realidade, mas sei que os preços que os cartórios estão cobrando, a maneira como eles estão fazendo com os contribuintes realmente, como diz o Boris Casoy, é uma vergonha.

Meu amigo Leonídio, acho que os deputados poderiam votar contra esse projeto ou o projeto ser retirado de pauta e, em fevereiro, ele ser analisado com um pouco mais de parcimônia, com um pouco mais de calma. Tem de ser de afogadilho? Acredito que essa não é a melhor maneira para o contribuinte mineiro.

Lembro aqui o deputado Sebastião Navarro quando da criação do Código de Defesa do Contribuinte. Era para que pudéssemos cuidar um pouco daquele que, ao fim, é o burro de carga, aquele que paga todas as contas, que é o contribuinte mineiro. Acredito que dois meses a mais, em fevereiro ou março, já que foi um ano, poderia ser um e meio, seria razoável. O que não podemos é fazer alguma coisa em relação à matéria cuja tramitação não foi acompanhada adequadamente, até por falha nossa. Foi, sim, falha do deputado Arlen Santiago. Agora não vamos falhar mais. Se há uma coisa que faremos nesta Casa é analisar cada vez mais os projetos dos cartórios, principalmente com relação à extorsão que está sendo feita com o contribuinte mineiro, especialmente nos grandes cartórios. Todos sabem disso. Estamos vendo aí a operação abafa para dar um jeito e votar rapidamente. Queríamos pedir aqui aos senhores deputados atenção, pois esse projeto pode ser apresentado novamente em fevereiro, se for derrotado aqui hoje.

Assim, encaminho contrariamente ao projeto, porque nada justifica essa pressa de até a deputada Ione retirar a sua emenda em função de o projeto ter de voltar à comissão e não ter tempo hábil, talvez, para ser votado aqui. Realmente, é uma situação bastante complexa. Podem ter a certeza de que o contribuinte mineiro está realmente sendo massacrado, principalmente pelos grandes cartórios. Sabemos disso aí.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Roberto Andrade.

O deputado Roberto Andrade* – Ouvi atentamente as palavras do deputado Arlen Santiago, mas insisto que esse projeto tem de ser votado agora. Cada deputado tem a sua consciência. Tenho comigo que é um projeto importante.

Os títulos dos devedores de Minas Gerais estão sendo protestados em São Paulo porque lá já existe essa modalidade. Não se cobra antecipadamente do credor o valor do protesto. Ele só vai pagar se obtiver êxito na cobrança do protesto; caso contrário, ele não pagará. Essa é a grande diferença. Em São Paulo, há mais de 10 anos, já é assim. Como a lei permite que se coloquem os títulos de protesto tanto na sede do credor como na do devedor, as grandes empresas, como Ambev, Santander e Bradesco, estão colocando os títulos no Estado de São Paulo, onde eles não têm que antecipar, pagar adiantado por um serviço que às vezes nem vai ser concluído. Isso porque, às vezes, cerca de 30% das pessoas não pagam. Por isso, o tribunal mudou seu posicionamento. A partir do momento em que São Paulo começou a protestar os títulos dos mineiros, estamos perdendo dinheiro. Os tribunais, os cartórios de protesto, enfim, estamos perdendo vagas de emprego, Minas Gerais está tendo um prejuízo enorme.

Estou falando em nome do meu colega Dirceu. Gostaria que o presidente colocasse a matéria em votação e conto com o bom senso dos colegas para não deixarmos São Paulo tomar de Minas Gerais mais essa prerrogativa.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dirceu Ribeiro.

O deputado Dirceu Ribeiro* – Sou favorável ao projeto. Acompanho o que o colega Roberto está dizendo, mas quero deixar algo bem claro. É preciso que alguém fale: cartório já foi bom; hoje dá para viver. E mais: da arrecadação do cartório, 42% vão para o tribunal. Cartório não faz tabela; ele a recebe. É fixado no nosso atendimento. Ele cumpre a lei. Não podemos aceitar que cheguem aqui e digam: “Cartório é isso, cartório é aquilo”. Não podemos aceitar isso porque não é verdade. O certo é cumprir a lei. Quem faz tabela e quem determina é o Tribunal de Justiça. Esse projeto é bom para Minas Gerais, é bom para todos. Por quê? Ora, nós estamos perdendo registro, sim. Em vez de se registrar em Minas Gerais, o serviço está sendo feito em São Paulo. O nosso dinheiro está sendo levado para lá. A tabela lá é a mesma, estamos apenas perdendo dinheiro.

Gostaria de fazer esse esclarecimento. Toda vez que se tocar em nome de cartório, virei aqui fazer a defesa correta, leal e transparente. Não virei aqui enganar ninguém nem fazer maracutaia. Quero defender a Casa, porque ela merece respeito. Esta Casa, presidente, funcionou muito bem durante o período em que estive sob sua presidência. O senhor foi nota 10. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, com o devido respeito ao companheiro Roberto, que é um deputado correto, sério e que continuará aqui no próximo ano, e pelo deputado Dirceu, que infelizmente não vai estar aqui, mas também é um deputado sério, entendo que esse projeto... Veja bem, estamos votando essa matéria nos últimos dias desta legislatura. O projeto ainda está em 1º turno, teria de ser votado hoje, seria encaminhado à comissão, depois voltaria para ser votado em 2º turno. Acho que não haveria prejuízo, Roberto, ao projeto que V. Exa. apresenta, se deixarmos a votação para o ano que vem. Todas as vezes que votamos projetos de cartórios aqui, há certo entendimento, mas depois vemos que as coisas não são bem como pensávamos. E, em seguida, vem a imprensa falando isso e aquilo, criticando os deputados. Eu não me sinto confortável para votar esse projeto, com todo respeito aos meus colegas. Acho que não custa nada termos um pouquinho de bom senso, discutirmos um pouco mais a matéria. É um projeto que substitui o próprio projeto do autor.

Então vamos ter um pouquinho de paciência, de calma. Vamos analisar com mais segurança. O deputado Arlen já deve estar entrando com uma emenda; vai atrapalhar. Não vejo por que aprovar esse projeto. Não há justificativa em aprová-lo agora, no final da legislatura, açodadamente, apressadamente. Vamos ter um pouquinho mais de paciência. Dizem que paciência e um pouquinho de canja de galinha não fazem mal a ninguém. Então eu gostaria de discutir mais esse projeto, de conhecê-lo mais de perto, e não votá-lo agora, em cima da hora.

Estão dizendo que o projeto é bom porque vai facilitar isso ou aquilo. Confesso que não estou entendendo bem o projeto nem a pressa de votação no final de uma legislatura. No ano que vem, poderemos votá-lo com mais calma. Amanhã ou depois podemos ser surpreendidos pela imprensa dizendo que é mais um artifício da Assembleia para beneficiar esse ou aquele. Debajo desse angu tem carço! Não me sinto confortável em votar esse projeto.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Presidente, eu respeito o mandato de todos os colegas, o trabalho de todos e agradeço àqueles que também respeitam o nosso.

O problema é que, muitas vezes, o projeto começa de um jeito aqui, tramita nas comissões e chega para ser votado com um substitutivo, de uma maneira absolutamente distinta. São os famosos jabutis. Quando vamos pesquisar um pouco, sempre descobrimos que colocaram jabuti na árvore.

Estamos misturando nesse projeto dois assuntos distintos: a questão que tem sido colocada pelo deputado Roberto e pelo deputado Dirceu, que é a possibilidade de perda de receita pelo Estado de Minas Gerais por eventuais protestos que são feitos em outros estados; e uma emenda colocada para discutir questão do produtor rural. Isso é o que tem acontecido aqui e que talvez incomoda muitos deputados.

Sabemos do enorme interesse público que todos temos. Há pessoas 100% movidas por interesse público, e sabemos que muitas delas estão aqui para essa defesa. Respeitamos o mandato de todos, como gostamos de ter o nosso respeitado também. Sabemos que o nosso voto não vale menos que o de ninguém, que o nosso mandato não vale menos que o de ninguém. Somos 77 representantes do povo. Uns foram eleitos pelo agronegócio, outros pela indústria, outros pelo comércio, outros pela força da comunicação, como é o meu caso, e todos somos representantes legítimos da sociedade, todos representamos os eleitores que nos trouxeram aqui. É como se um deputado pensasse que seu mandato vale mais que o do outro pelo estilo de voto que tem. É a mesma coisa que um deputado pensar que vale mais que o outro porque teve mais voto. Não é isso. Se está aqui, é deputado; se tem mandato, é deputado - representa o povo e representa o seu direito de falar e manifestar. Aqui as coisas devem acontecer pelo convencimento e, acima de tudo, pelo respeito aos pares e ao próximo.

São dois assuntos muito distintos, e não me sinto confortável com processo em que se discute um projeto na comissão, em que se encaminha um projeto na comissão, em que se debate um projeto... Participei da audiência pública desse processo, como pode testemunhar o deputado Roberto Andrade. Quem era o deputado que estava lá na audiência pública, deputado Roberto? Eu. Eu estava lá, diferentemente de alguns que se consideram os donos da verdade, da razão e do conhecimento na Casa. Eu estava lá, participei da audiência pública. Não participei depois da discussão da emenda jabuti que colocaram e que colocam com absoluto interesse público. Até acredito que haja interesse público, mas eu gostaria de compreender de maneira mais detalhada quais são esses interesses. Convencido, eu votarei, mas não convencido, não votarei. É assim que funciona a democracia, por meio da discussão, do debate, do diálogo, do enfrentamento de ideias, da conversa republicana, clara e aberta entre as pessoas. Sinto-me muito à vontade para me posicionar sobre esse projeto.

Deputado Roberto, em respeito a V. Exa, não farei obstrução, mas me posicionarei de acordo com o que acredito. Sendo correto ou errado, devo satisfação ao meu eleitor, a quem me concedeu o mandato. Então vou me manifestar por meio do voto a respeito do projeto. Não me sinto a vontade, presidente, neste momento, em votar favoravelmente esse projeto.

Depois de ter participado da discussão com o deputado Roberto Andrade, na comissão, foram feitas alterações no projeto, as quais não me sinto confortável para votar neste momento. Quando eu tiver conhecimento e conforto, talvez eu possa votar a favor, caso esteja convencido de que seja bom para os interesses de Minas Gerais.

Aqui ninguém é mais deputado que ninguém, ninguém é mais bravo que ninguém, ninguém é mais macho que ninguém, ninguém é mais forte que ninguém. Somos 77 deputados, e o mandato de um vale absolutamente o mesmo que o do outro. O voto de um não vale menos que o voto do outro; o trabalho de um não vale menos que o trabalho do outro. Respeito o mandato de cada deputado, respeito o direito de posicionamento, de manifestação, mas faço questão de também ser respeitado, como tive o respeito do deputado Roberto, que me procurou para dialogar sobre o que considera adequado. Tomarei minha posição, como deve fazer um deputado, de maneira livre, independente, autônoma e por meio do voto.

Deputado Roberto, hoje o projeto é diferente daquele que o senhor apresentou e que discutimos na comissão. Por isso, como não estou convencido de todo o processo, terei, neste momento, dificuldade para votá-lo favoravelmente. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Luiz Humberto Carneiro.

O deputado Luiz Humberto Carneiro* – Sr. presidente, deputado João Vítor Xavier, esclareço a emenda jabuti. Não tenho interesse próprio. Votamos a emenda no passado e só entrou nesse projeto porque se refere a cartórios, taxas cartoriais; por isso está entrando. Se fosse outro projeto, entraria em outro.

O que acontece hoje? Ao conseguir um empréstimo rural, o produtor tem que ir a um cartório registrar a cédula rural. Quando o fizemos, colocamos uma redução para o produtor que lá vai registrar sua cédula. O João Magalhães está explicando que são dois projetos e que há duas emendas, sendo uma do Antônio Carlos – essa que está nesse projeto –, e no outro está justamente o que foi tirado. Hoje há um complicador para a discussão.

Dentro desse projeto, dessa emenda que atinge o produtor rural, gostaria de colocar uma redução em termos de alíquota diferente, de tudo aquilo que se pensa que beneficiará cartório. Na verdade, temos uma violenta redução, que foi de 75%, nas custas cartoriais até a garantia de quatro módulos rurais – acima disso é de 50%. Há duas linhas de financiamento: uma em cima da cédula rural e outra num outro investimento dentro do banco, de outra linha de crédito. Leonídio, você entende muito bem isso; essa linha não foi contemplada. Só foi contemplada a parte da cédula rural.

Nas minhas emendas, tratei disso. O deputado João Magalhães está explicando que a discussão é sobre a emenda do Antônio Carlos. Está bom, Antônio Carlos? Um abraço.

Questões de Ordem

O deputado Arlen Santiago – Estamos numa fase da votação em que a deputada Ione Pinheiro usou a tribuna, o microfone para retirar uma emenda, logo é uma fase de discussão. Eu gostaria de pedir a palavra, pois apresentamos algumas emendas, mas a Mesa não aceitou porque alegou ter acabado a fase de discussão. Acho que ainda não acabou, porque foi nessa fase que a Ione conseguiu retirar as emendas. Do mesmo jeito que ela está retirando, estou colocando e peço a possibilidade de acatar essas emendas para discutirmos o projeto com mais calma.

O presidente – Esclareço ao deputado Arlen Santiago que a deputada Ione Pinheiro fez a retirada das emendas e depois um encaminhamento. De acordo com o que foi deliberado pelos líderes, as emendas de V. Exa. serão recebidas para o 2º turno. Agora estamos em processo de encaminhamento de votação. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – A minha questão de ordem é só para registrar que compartilho da dúvida do deputado Arlen Santiago. A questão é muito clara a respeito das dúvidas que pairam sobre esse projeto. Estávamos aqui, neste momento, exatamente discutindo o que é o quê, o que vem de quem, qual emenda veio de quem e qual projeto era de quem. Aliás, o deputado João Magalhães teve de interromper o deputado Luiz Humberto Carneiro porque não há... Discuti isso com o autor do projeto que está aqui, e o deputado Leonídio Bouças também veio querendo discutir, mas não sabemos qual é a emenda que está sendo votada no parecer não se sabe de quem, tamanha a confusão desse processo. É diferente do que foi falado pelo autor do projeto, que veio me explicá-lo. É isso o que estou dizendo. Falta clareza, neste momento, para votarmos.

O presidente – Respondendo a questão de ordem, a emenda existente é uma emenda de comissão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – O meu encaminhamento não durará 30 segundos. O referido projeto foi protocolado na Casa pelo deputado Roberto Andrade, no dia 5/5/2015, e apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 4/11/2015. Depois também passou pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e, antes da sua apreciação nesta comissão, solicitaram, em Plenário, o seu encaminhamento à Comissão de Administração Pública, onde só foi apreciado em 29/11/2017. Depois do parecer da Comissão de Administração Pública, ele ainda voltou à Comissão de Fiscalização Financeira, recebendo parecer no dia 6/12/2017. Era para ter sido votado no final do ano passado, mas, por uma sugestão, por um apelo da deputada Ione Pinheiro, que aqui esteve há pouco, a sua votação foi adiada mediante acordo que fizemos com o autor do projeto, a fim de que voltasse à pauta apenas em fevereiro deste ano, para ser apreciado. Então, ele está pronto para vir à pauta de Plenário desde fevereiro, desde o início do ano.

As senhoras deputadas e os senhores deputados sabem que a maior demanda de projetos para o Plenário ocorre sempre nos finais dos semestres, e foi exatamente isso o que aconteceu com esse projeto. Na verdade, foi uma solicitação do deputado Roberto Andrade, e, depois, numa reunião do Colégio de Líderes, juntamente ao presidente, no momento de confecção da pauta, foi que achamos por bem colocá-lo. Também é um projeto que não tem emendas. Nenhuma emenda foi apresentada aqui, e estão fazendo confusão com um outro projeto que até prejudica o deputado Antonio Carlos Arantes, que trata do fundo... É o Projeto de Lei nº 5.408, que tem uma emenda do deputado Arnaldo Silva, e que, por causa disso, não voltou para a pauta de Plenário, por ter uma

emenda que muitos consideram complicada. Foi por isso que ele não veio para a pauta hoje. Não há emenda a esse projeto. É só isso. O referido projeto não veio a toque de caixa. Ele está tramitando desde 2015.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Tudo o que votamos nesse projeto, ou melhor, tudo o que votamos nesta Assembleia é para dar despesa para o povo. Ninguém vota nada. Basta lembrar. Vejam todos os projetos que são apresentados nesta Casa. São projetos que dão despesa para a população e para o governo.

Presidente, agora no 2º turno, existe uma emenda de minha autoria e espero que ela seja acatada e aprovada nesse projeto que diz respeito à validade da certidão de óbito. Isso não é brincadeira: a certidão de óbito tem validade de três meses, presidente.

No dia falava sobre a certidão de nascimento. Tudo bem, a pessoa pode vir a falecer. E a certidão de casamento? Nenhum casamento dura como o meu, trinta e poucos anos. Mas, e a certidão de óbito? Outro dia, tentaram ressuscitar o velho Alencar. Na hora em que fomos levar a certidão de óbito do meu pai para fazermos uma transferência de imóvel, ela não servia. Tinha de ter até 3 meses, até 90 dias.

Acho que isso tem de acabar. Não podemos aceitar isso. Esta Casa não pode aceitar isso mais. O povo mineiro e brasileiro não pode mais aceitar isso. É muito triste vermos certidão de óbito valer por 3 meses, por 90 dias. Existe sim uma emenda. Tenho certeza de que corrigiremos isso, com a apreciação e a aprovação dela, em 2º turno. Ela será entregue. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 32 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência a torna sem efeito e vai renová-la. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 31 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

O deputado Gilberto Abramo – Sr. Presidente, pela ordem. Havia solicitado o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 5.408 e gostaria de avisar aos líderes que estou retirando esse meu requerimento, para colocar o projeto na ordem de votação.

Leitura do Relatório das Atividades na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

O presidente – Com a palavra, o 1º-secretário para proceder à leitura do Relatório das Atividades na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura.

O secretário (deputado Rogério Correia) – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, trata-se da apresentação do Relatório de Atividades da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, portanto é regimental que o apresentemos como 1º-secretário. Sr. Presidente, passo à sua leitura.

“RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Ao chegarmos ao final da 18ª Legislatura, cumpre prestar conta à sociedade da atuação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais nesse período, marcado por intensos trabalhos e debates, sempre caracterizados pela transparência e a abertura ao diálogo, tanto entre parlamentares quanto com os diversos setores da sociedade.

Duas diretrizes do Direcionamento Estratégico nortearam os trabalhos da Assembleia de Minas neste período: no biênio 2015-2017, “ser a voz dos mineiros na defesa dos interesses coletivos, das instituições públicas e da democracia”; no biênio 2017-2019, “defender os interesses de Minas e dos mineiros, com diálogo e participação popular”. Essas orientações evidenciaram um planejamento equilibrado e eficiente, com ações que visaram, entre outros propósitos, a fortalecer a comunicação e o relacionamento da ALMG com a sociedade; ampliar as ações de educação para cidadania e formação política da sociedade; e melhorar a qualidade e a eficiência dos gastos.

As intensas atividades do Plenário e das comissões, apreciando proposições e discutindo temas de interesse da população mineira, só foram possíveis graças à interlocução democrática entre deputados e a sociedade. Ao mesmo tempo, a Assembleia caminhou com segurança institucional e com harmonia entre os Poderes e instituições públicas.

A aproximação entre o Legislativo e os cidadãos para tratar de temas relevantes concretizou-se por meio de Debates Públicos e Audiências Públicas, não só em Belo Horizonte, mas nas diversas regiões do Estado, nas visitas das Comissões a diversos órgãos e instituições para fiscalizar e controlar atos da administração pública, e em uma série de eventos institucionais. Desse modo, o Legislativo estadual consolidou seu papel de mediador, investindo no diálogo e na participação popular como caminhos para enfrentar os atuais desafios.

Esta legislatura foi marcada profundamente pela maior crise política e financeira do País e do Estado. Essa crise trouxe imensas dificuldades para o dia a dia dos mineiros e para a gestão dos recursos públicos, com a exigência de cortes no orçamento e de maior eficiência na definição de prioridades e na busca por novas fontes de financiamento.

Mesmo nesse cenário adverso, o Parlamento de Minas agiu rapidamente, contribuindo para enfrentar o déficit fiscal, buscando alternativas para o equilíbrio fiscal, desde o aumento de receitas permanentes ou mesmo extraordinárias, de um lado, até a diminuição de despesas e a negociação das dívidas, com a aprovação de projetos que tinham como principal objetivo trazer alívio para as contas públicas.

Nesta legislatura, em uma de suas iniciativas de maior destaque, a Assembleia manteve seu papel de vanguarda e liderou movimento por acerto de contas relacionado aos prejuízos causados pela Lei Kandir, propondo assim um novo caminho para negociação da dívida. Esse fato motivou a criação, em 2017, da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União. A norma desonerou o ICMS das exportações de commodities, como grãos e minério de ferro, e estabeleceu que os estados atingidos pela medida deveriam ser ressarcidos pela União. Com o encontro de contas, Minas passaria de devedor para credor, com um saldo a receber de cerca de R\$ 48 bilhões.

A comissão promoveu visitas e audiências na Capital e no interior do Estado para ouvir e sensibilizar autoridades, empresários e trabalhadores sobre a importância de uma conciliação com o governo federal. Em seu relatório final, propôs que essa diferença seja investida em obras de infraestrutura em Minas, até 2048.

No campo das Finanças Públicas, esforços para alcançar o equilíbrio fiscal fizeram-se notar, com a Lei 21.938/15, que autorizou a renegociação da dívida com a União, e com a Lei 21.700/15, que viabilizou receitas extraordinárias significativas para o Estado, ao dispor sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Em 2016, com a capacidade do Estado de manter serviços públicos essenciais e de arcar com as despesas com pagamento de pessoal ainda comprometida, a Assembleia não se eximiu de suas responsabilidades e interveio novamente, ratificando o Decreto 47.101, que declarou situação de calamidade financeira.

Com o reconhecimento dessa delicada situação pela ALMG, foram suspensas condicionantes previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como a contagem dos prazos para adequação das despesas de pessoal e dos limites de endividamento. Além disso, foi dispensado o cumprimento dos resultados fiscais.

Posteriormente, ainda com o intuito de reforçar o caixa do Estado, os parlamentares aprovaram a criação de seis fundos de incentivo e financiamento de investimentos em 2017, como prevê a Lei 22.606.

Esses fundos abriram a possibilidade de o governo captar recursos na iniciativa privada a fim de alavancar investimentos de cerca de R\$ 23 bilhões, em conjunto com o Plano de Regularização de Créditos Tributários, conhecido como o Refis mineiro, instituído pela Lei 22.549, de 2017, a Regulariza Minas.

O Refis, originário de norma aprovada em junho do mesmo ano na ALMG, oferece condições especiais para o pagamento de dívidas tributárias, como as relativas ao ICMS, ao IPVA e ao ITCD.

Tramitou no período o projeto que resultou na Lei 22.914/18, que determina a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. Com essa norma, o Estado pode receber dívidas que foram parceladas no Regulariza Minas.

Ainda tramitou o projeto que resultou na Lei 23.079/18, que autoriza o Executivo a contrair empréstimo com instituição financeira oficial federal até o limite de R\$ 2 bilhões para pagamento de precatórios.

A Assembleia de Minas procurou contribuir para o equilíbrio fiscal também por meio de medidas visando ao aumento da arrecadação tributária. As principais são a Lei 21.781 e o Decreto 46.859, ambos de 2015; e a Lei 22.549, de 2017, todas estabelecendo o aumento de alíquotas do ICMS sobre diversos produtos. Além disso, destaca-se a Lei 22.796, de 2017, a respeito de tabelas de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária.

Ainda outra iniciativa do Governo do Estado nesse período foram as reformas administrativas, visando à readequação de secretarias e órgãos estaduais. Logo no início da 18ª Legislatura, em 2015, os deputados aprovaram uma primeira reforma proposta pelo governador Fernando Pimentel.

Em 2016, os deputados avalizaram uma nova reforma administrativa. A Lei 22.257 reorganizou a estrutura orgânica do governo, assim como outras dez normas oriundas de proposições aprovadas pelo Plenário. A discussão sobre a reforma mobilizou servidores do Estado e parlamentares governistas e de oposição.

Entre outros pontos, as novas leis determinaram a extinção, entre outros órgãos, da Ruralminas, do IGTEC, do Departamento de Obras Públicas (DEOP-MG), da Imprensa Oficial e a criação da Empresa Mineira de Comunicações e a extinção de diversos órgãos e cargos – ação que permitiria a contenção do crescimento do quadro de pessoal e uma economia potencial estimada em R\$ 1,4 bilhão por ano.

Numa outra vertente de atuação, o Parlamento Mineiro buscou enfrentar a crise fiscal por meio de ações de fomento ao desenvolvimento do Estado. Uma iniciativa importante nesse sentido foi a criação, em 2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que teve suas atribuições ampliadas, abrangendo as competências da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo. A nova comissão ganhou maior destaque no processo legislativo, com uma atividade mais abrangente e atenta às questões econômicas.

Com o Fórum Técnico Startups em Minas: A Construção de Uma Nova Política Pública, a Assembleia trouxe para o primeiro plano esse tipo de empreendimento inovador. Nesse sentido, tramitou o PL 3578/16, que dispõe sobre a política de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento de startups.

Outro tema que mereceu muita atenção foi a energia solar fotovoltaica, tendo em vista que Minas Gerais possui um altíssimo potencial para geração desse tipo de energia. Partindo do princípio que a matriz energética do Brasil, hoje, é predominantemente hidroelétrica, em um contexto de crise hídrica é importante diversificar essa matriz e buscar alternativas limpas, que não tenham impacto social e ambiental.

Nos últimos anos, a Comissão de Minas e Energia participou de diversos eventos para difundir a ideia da instalação de uma cadeia fotovoltaica completa no Estado. Além disso, a ALMG criou incentivos fiscais para a fabricação de placas e a instalação de usinas de mini e microgeração de energia fotovoltaica por meio da isenção do ICMS (Lei 22.549, de 2017). Essa ação da Assembleia torna o investimento na instalação desse tipo de geração de energia atrativa para o consumidor final e para os investidores, uma vez que a vida útil das placas fotovoltaicas é de 25 anos e o tempo médio para que o investimento seja recuperado é de 6 anos.

Destaque também para a Lei 21.713, de 2015, que trata do fomento à produção de energia limpa, e para a Lei 22.866/2018, que alterou a legislação do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (Fundese), para permitir o financiamento e a implantação de sistemas de micro e minigeração de energia solar em cooperativas e empresas de pequeno porte.

Graças a esses incentivos, Minas Gerais já ocupa o segundo lugar no Brasil na produção de energia elétrica a partir da energia fotovoltaica. Em breve, esse cenário deverá ser ainda mais animador, pois está sendo construída a maior usina de energia fotovoltaica da América Latina na cidade de Pirapora, no Norte do Estado.

A crise fiscal pode ser analisada ainda pelos seus impactos na execução das diversas políticas públicas e ações de governo. Nesse aspecto, duas importantes áreas de política pública – Saúde e Segurança Pública – sofreram significativos reflexos do desequilíbrio nas contas do Estado, ensejando uma atuação firme da Assembleia de Minas, notadamente por meio de ações de fiscalização.

Na Saúde, merece distinção, em 2016, o Encontro Internacional Direito à Saúde, Cobertura Universal e Integralidade Possível – em parceria com o Banco Mundial. O evento apresentou experiências internacionais em países como Costa Rica, Uruguai e Colômbia, e debateu com intensidade a judicialização da saúde.

A partir de 2017, a questão da fiscalização ganhou mais vulto, com muitas visitas e debates para verificar a situação de diversos hospitais públicos. Em 2018, com o agravamento da crise, a discussão deslocou-se para repasses, dívidas de hospitais e precarização do atendimento do Ipsemg.

Na Segurança Pública, a fiscalização com foco na estrutura e no aparato desse tema tem sido foco de atenção desde 2015. Os debates giraram em torno dos déficits de pessoal e de vagas no sistema socioeducativo e no sistema prisional. Também dominou os debates o aumento da criminalidade na cidade e no campo.

Uma norma de destaque na Segurança Pública foi a Lei 22.864/18, que incentiva a construção de novas unidades de Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs), estabelecimentos penais administrados pela sociedade civil. O texto dispõe que o Poder Executivo aplicará no mínimo 20% dos recursos destinados à criação de vagas no sistema prisional para construir as novas unidades.

Houve intensa presença das categorias na Assembleia ao longo de toda a Legislatura: polícia e bombeiros militares, polícia civil, agentes penitenciários e agentes socioeducativos.

Em 2018, foram debatidos temas como a falta de repasses para o IPSM (Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais), déficit do número de agentes penitenciários, bases móveis fixas de polícia.

Outro grave exemplo dos efeitos da crise fiscal foi o atraso no repasse de recursos financeiros do Estado para os municípios. Em razão disso, a Associação Mineira de Municípios (AMM) promoveu debates, fez cobranças públicas e buscou o apoio da Assembleia de Minas no intuito de pressionar o Poder Executivo a regularizar os repasses obrigatórios do ICMS, sendo que esse tributo é uma das principais fontes de recurso das prefeituras.

Ao longo do ano, parlamentares da ALMG, de diversas comissões temáticas, fizeram audiências públicas e visitas para tratar do problema e ouviram, da AMM, que a dívida do Estado com os 853 municípios mineiros ultrapassava, ainda em abril, os R\$ 4,7 bilhões.

Durante esses anos de ajuste à realidade fiscal do Estado, a Assembleia também fez a sua parte, não poupando esforços para reduzir gastos, sem comprometer seus trabalhos. Deputados e líderes fizeram cortes de despesas e ajustes para garantir que o mais importante continuasse a ser feito com o menor custo.

A ALMG não deixou seu orçamento crescer acima da inflação e, com as medidas que adotou, conseguiu uma economia real de 45% com transporte e de 86% na realização de eventos, por exemplo.

Para se adequar à nova realidade financeira do Estado, a Assembleia de Minas promoveu uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. O esforço para diminuir custos levou a um planejamento mais racional das viagens ao interior do Estado, sempre no esforço de reduzir as despesas operacionais das ações do Parlamento mineiro.

Ao mesmo tempo, a Assembleia buscou conter os gastos fixos, permitindo apenas a correção inflacionária. A variação percentual de suas despesas, descontada a inflação medida pelo IPCA, chegou a ser negativa entre 2013 e 2016 e teve alta de apenas 0,17% no ano passado.

A principal despesa, relativa a pessoal, se manteve abaixo do limite de 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 2017, por exemplo, essa despesa foi de 1,69% da RCL, incluindo-se o pagamento de inativos e pensionistas. O limite legal é de 2% e o limite prudencial, de 1,90%.

Os gastos do Legislativo correspondem a pouco menos de 1,4% do total do Estado. Mesmo assim, em meio às restrições financeiras vividas por Minas Gerais, a Assembleia fez o dever de casa e executou o orçamento previsto, sem necessidade de suplementação orçamentária.

Partindo agora para outra dimensão de análise dos resultados do trabalho da Assembleia na 18ª Legislatura, cabe destacar a contribuição da Casa para a estruturação e o monitoramento da execução das políticas públicas estaduais. Nesse aspecto, sobressaíram-se ações relacionadas com Cultura, Assistência Social, Educação, Agropecuária, Segurança no Campo, Meio Ambiente, Barragens e Transporte e Trânsito.

Começando pela política pública de cultura, é possível perceber como a Assembleia esteve muito próxima das entidades e representantes do setor que participaram ativamente das atividades da Casa. Projetos de grande envergadura foram conduzidos com êxito, como a Lei 22.627, de 2017, que instituiu o Plano Estadual de Cultura, e a Lei 22.944, do mesmo ano, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura.

Também foi destaque o Fórum Técnico Semeando Letras, que colheu sugestões para incentivar a leitura e democratizar o acesso às bibliotecas. Foram sete encontros regionais e uma consulta pública com 138 contribuições.

Na área da assistência social, o destaque foi o debate público, em 2015, para apresentação do programa Qualifica Suas, que trata da capacitação dos gestores municipais para utilização dos recursos financeiros do Sistema Único de Assistência Social. Durante o evento, promovido pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, o programa, criado pelo Governo do Estado, foi oficialmente lançado e foram assinados termos de parceria para a sua execução.

Ainda no mesmo ano, dentre outros eventos da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a proteção social ao idoso foi discutida em uma audiência pública quanto às condições de atendimento e custeio das instituições de longa permanência para esse segmento. Na área da proteção à criança e ao adolescente, a comissão debateu em audiência pública medidas para o aperfeiçoamento das formas de escolha dos conselheiros tutelares de Minas Gerais. Em conjunto com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, promoveu uma reunião para debater problemas vinculados à população de rua.

Em 2017, registramos avanços na estruturação dessa política pública, com a promulgação de duas normas muito relevantes. Uma delas é a Lei de Parcerias da Assistência Social – Lei nº 22.587, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil – OSCs – de assistência social, para a execução de ações no âmbito da política pública de

assistência social no Estado. Outro destaque é o Programa Rede Cuidar – Lei nº 22.597, de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar.

Na Educação, um acontecimento marcante foi o acordo inédito e histórico, em 2015, entre o governo de Minas e os representantes dos servidores da educação, em cuja negociação a Assembleia teve atuação fundamental. Como resultado, foi promulgada a Emenda à Constituição Estadual 94 e sancionada a Lei 21.710, de 2015, que trouxeram significativas conquistas na política remuneratória da categoria.

Este ano, foi promulgada a Emenda Constitucional 97, que garante a obrigatoriedade de pagamento do piso nacional do magistério aos servidores da educação básica no Estado.

Outra iniciativa de grande envergadura foi o processo que culminou com o Plano Estadual de Educação. Em 2016, mais de 3.700 pessoas participaram dos encontros regionais e da plenária final do Fórum Estadual da Educação. Foram 21 metas e 352 estratégias aprovadas. Além do plano, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia promoveu o debate público Base Nacional Comum Curricular: em Busca da Qualidade e da Equidade na Educação, bem como audiências públicas para que os profissionais da educação pudessem expressar suas demandas.

Os deputados exerceram papel importante na mediação do movimento grevista dos servidores das Superintendências Regionais de Ensino e do órgão central da Secretaria de Estado de Educação e da Universidade de Montes Claros (Unimontes). O respeito à diversidade no processo de escolarização foi uma pauta sempre presente nas audiências públicas realizadas pela comissão, em que públicos específicos demandaram o atendimento de suas necessidades relativas à oferta de serviços públicos.

Dentre as legislações aprovadas em 2016, ressaltamos a Lei 22.443, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades educativas nos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede estadual, nas situações que especifica; a Lei 22.445, que dispõe sobre a educação escolar indígena no Estado; a Lei 22.461, que dispõe sobre direitos e deveres dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual. Destacamos ainda o PL 1476/15, que institui o programa Paz na Escola, que tramita em segundo turno nesta Casa.

O ano de 2017 foi difícil para os servidores devido ao parcelamento de salários no Executivo. Muitos vieram à ALMG cobrar a atuação dos deputados para reverter a situação. Contra o cenário adverso, medidas positivas foram viabilizadas pelo voto parlamentar, como a aprovação do PLC 71/2017, que prorroga até 2019 a licença médica de quem estava afastado da função quando foi declarada inconstitucional a Lei 100. Já a Emenda à Constituição 95 criou o Adicional de Valorização da Educação Básica (Adeveb), que é o pagamento de 5% a cada cinco anos de exercício da função, contados a partir de 2012. E a Lei 22.623/2017 criou medidas protetivas para casos de violência contra servidores da educação.

Na Agropecuária, diversas pautas estiveram em debate e muitas resultaram na instituição de normas. A Agricultura familiar, foi um dos destaques, tendo em vista que o Censo Agropecuário de 2006, último grande levantamento sobre o setor, aponta que a agricultura familiar é responsável por 79% dos cerca de 550 mil estabelecimentos rurais em Minas Gerais. A Assembleia contribuiu para o desenvolvimento do setor com a elaboração de leis e a inserção do tema na agenda pública.

Outro tema de discussão foi o programa Bolsa Verde, que concede incentivo financeiro a proprietários de terras e posseiros pela proteção do meio ambiente. Do Governo do Estado foi cobrado um cronograma para pagamento do benefício, instituído pela Lei 17.727, de 2008, e regulamentado no ano seguinte, como forma de apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em propriedades rurais.

Na temática agropecuária, merecem registro a Lei 22.926/18, que dispõe sobre o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas; a Lei 22920/18, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado; a Lei 22.807/17, que aprova o quadro de cargos de pessoal da Emater-MG; e o PL 4.631/17, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.

Sempre na vanguarda, a Assembleia de Minas tem se caracterizado por tomar a frente em discussões relevantes para o desenvolvimento do Estado, como o Ciclo de Debates “Produtos Especiais dos Campos de Minas: as Tecnologias e os Mineiros em Destaque”, com foco em cinco produtos especiais e artesanais da agropecuária mineira – queijos, cafés, vinhos, mel e azeite de oliva. Deve-se registrar que o Legislativo de Minas contabiliza quase duas décadas de atuação em favor do queijo artesanal. Na defesa deste símbolo de Minas e dos mineiros, a Assembleia tem ouvido e debatido com lideranças, produtores, autoridades e especialistas para produzir e aprimorar leis que garantam a valorização do legítimo queijo produzido com leite cru.

Outros PLs importantes são o 4.976, de 2017, que institui a Política Estadual de Defesa Agropecuária e cria o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária de Minas Gerais (Cedagro), e o 4.877, de 2017, que cria, na estrutura organizacional do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), o Fundeagro. A proposição tem o objetivo de estimular e ampliar as ações de defesa agropecuária em Minas Gerais, bem como garantir os recursos necessários à execução das atividades do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Cabe ressaltar, ainda, também na agropecuária, que a discussão sobre a segurança pública marcou a pauta na ALMG em 2016 (debate público e audiências) e em 2017. Com a finalidade de reduzir a violência no campo, foi aprovado o Plano Estadual de Segurança e Defesa do Campo (Projeto de Lei 3.749/16), que prevê criação de delegacias especializadas na repressão de crimes contra o patrimônio nas zonas rurais.

Na área do meio ambiente, o tema da crise hídrica marcou o ano de 2015 e levou à criação da Comissão Extraordinária das Águas e à realização do Seminário Legislativo sobre águas. Destaca-se também, nesse ano, a aprovação do Projeto de Lei 2.946, que prevê a reestruturação do Sistema Estadual do Meio Ambiente – o Sisema –, e trata de procedimentos relativos ao licenciamento ambiental.

Ainda nesse contexto, o dia 5 de novembro de 2015 marcou profundamente Minas, o Brasil e o mundo, com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minério, rompimento que destruiu praticamente todo o distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, além de afetar outras cidades com um rio de lama, trazendo sérios danos para a bacia do Rio Doce e para a fauna e a flora dessa região. Quatro anos depois dessa tragédia, seus efeitos ainda são sentidos.

Em resposta ao rompimento das barragens e suas consequências, em 2015, a Assembleia de Minas agiu rapidamente, criando a Comissão Extraordinária das Barragens. Depois de pouco mais de sete meses de trabalho, já no ano de 2016, a Comissão aprovou seu relatório. Também merece registro o apoio à proposição de iniciativa popular, com mais de 56 mil assinaturas, que prevê uma legislação mais rigorosa em relação aos empreendimentos minerários. Como resultado desse trabalho, foi promulgada a Lei 22.796, de 2017, derivada do PL 3.677/16, que dá nova destinação a taxas e recursos da mineração, para fortalecer a fiscalização do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema). Registramos também o PL 3.676/16, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado. Também compõe esse cenário o PL 3.312/16, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens.

Na área de Transporte e Trânsito, foi criada a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. Em Brasília e em Belo Horizonte, os deputados se reuniram com diretores e gestores da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para debater a renovação das concessões, cujo processo provocaria a perda de grande parte dos investimentos a serem destinados para o Estado de Minas Gerais. A cobrança rendeu frutos para o Estado e as perdas devem ser revertidas.

A principal conquista da Comissão foi o adiamento das renovações das concessões de algumas linhas férreas que passam por Minas Gerais. O adiamento impediu que recursos gerados a partir dos contratos fossem enviados a outros Estados. A Comissão conseguiu, ainda, interromper o processo de aplicação das multas que seriam executadas fora de minas e não no sistema ferroviário. Criada em junho deste ano, a Comissão trabalhou ao lado de outros órgãos, como o Ministério Público (MPMG) e a Advocacia Geral do Estado (AGE).

Ainda no segmento de Transporte, o ano de 2018 foi marcado pela greve dos caminhoneiros – parando todo o País – que protestaram contra a alta carga de impostos sobre os combustíveis. Diversas audiências públicas debateram assuntos relacionados com esse fato, como o desabastecimento provocado pela paralisação e o reajuste constante dos preços de combustíveis. Além disso, ressaltamos as reuniões acerca da campanha Maio Amarelo, que visou à conscientização dos motoristas e pedestres para a violência no trânsito.

Para além da sua atuação cotidiana em relação às políticas públicas do Estado, a Assembleia de Minas reafirmou, nesse período, sua responsabilidade com a defesa de públicos e temas específicos, de maneira sintonizada com a promoção da cidadania e com a garantia de direitos humanos. Destaca-se, nesse sentido, o trabalho da Casa em prol de importantes segmentos da população, como as mulheres, idosos, jovens e a população em situação de rua, além do enfrentamento das drogas e da proteção aos animais.

Uma conquista memorável foi a instalação, em 2018, da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, prevista no Projeto de Resolução 49, de 2017. Esse processo teve início em 2015, quando entrou em atividade a Comissão Extraordinária das Mulheres. A partir desse momento, os parlamentares discutiram, cada vez mais, a situação desse contingente e a necessidade de maior participação feminina na política. No mesmo ano, o ciclo de debates Pela Vida das Mulheres: Educação, Enfrentamento do Machismo e Garantia de Direitos trouxe ao centro das discussões o debate sobre gênero no âmbito da educação formal, machismo nas instituições e garantia de direitos das mulheres. Também merece registro a Deliberação 2.667/2017, sobre assédio moral e sexual.

A Assembleia realizou o ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o Que Querem as Mulheres de Minas. Na sequência, percorreu o interior do Estado, no intuito de mobilizar a discussão sobre os problemas encontrados para a inserção política das mulheres. Outra discussão relevante foi a respeito da recomendação do Ministério Público de separar bebês que são filhos de usuárias de drogas de suas mães, ainda na maternidade. As deputadas participaram ainda, na ALMG, do Seminário da Secretaria de Mulheres da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), evento em que discutiram as temáticas da violência contra a mulher e da participação feminina na política.

Dados alarmantes foram apresentados no ciclo de debates Mulheres contra a Violência, que aconteceu em março de 2016. Segundo o Mapa da Violência 2015, ocorrem 13 mortes de mulheres por dia no Brasil. Com a hashtag #NãoSeCale, deputadas e participantes do evento se mobilizaram em torno da campanha que incentivou a denúncia da violência doméstica. Destaque para a aprovação da Lei 22.256, de 2016, sobre a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

Além disso, a Lei 22.439, também de 2016, assegurou às mulheres o direito de amamentar seus bebês nos estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, em local de sua escolha, ainda que, nesses espaços, estejam disponíveis locais exclusivos para a amamentação.

Em 2018, a comissão tratou de vários tipos de violência, principalmente, violência doméstica, nos espaços públicos e na saúde (violência obstétrica). Este, inclusive, é o tema do PL 4.677/17, ainda em tramitação.

No que tange à Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, diversos temas foram debatidos, como a Lei Federal 13.146, de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Outras questões discutidas na legislatura foram as políticas de atenção direcionadas às pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA) e a assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla em processo de envelhecimento e que não possui tutela familiar; a educação especial e a inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino, os problemas de acessibilidade no transporte público e os impactos nas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) que contavam com funcionários cedidos pelo Estado e que sofreram os efeitos da ADI 4.876, que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar 100/2007.

A questão das Apaes continuou na pauta da comissão em diversas audiências. A maior rede dessas entidades está em Minas Gerais, com atuação em mais de 600 municípios. Outros assuntos que mereceram atenção foram o fornecimento de órteses, próteses e

meios auxiliares de locomoção (OPMs) para as pessoas com deficiência e a conformação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado.

Em 2017, as atividades foram marcadas, em primeiro lugar, pelas várias visitas técnicas a escolas de educação especial da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do interior, em especial às escolas estaduais. Nessas visitas, a comissão conheceu as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para o melhor atendimento da pessoa com deficiência. Essa série de visitas a escolas especiais teve o intuito, ainda, de procurar formas de evitar que esses estabelecimentos fossem fechados, já que as matrículas para novos estudantes tinham sido suspensas em todo o Estado.

Outros temas em discussão na ALMG foram o atraso de repasses para Apaes e demandas a respeito do Decreto 47.180, de 2017, que estabeleceu requisitos mais rigorosos para a concessão da isenção do ICMS na compra de veículos por pessoas com deficiência. O movimento dos parlamentares surtiu efeito, e o governo estadual publicou o Decreto 47.263, de 2017, que altera a atual norma estadual sobre a isenção de ICMS na compra de veículos por pessoas com deficiência.

Em 2018, uma visita à Rodoviária de Belo Horizonte resultou em adequações, novos corrimões, grades e pisos táteis. Um grupo de trabalho foi formado a fim de estudar protocolo para viabilizar a oferta de cateter hidrofílico para pessoas com retenção urinária crônica. Registramos, ainda, a atuação junto a representantes de pessoas com síndrome de Down, de pessoas com transtornos do espectro do autismo, com deficiência física, visual e auditiva para questionar a medida de fechamento das escolas especiais.

Passando para outro segmento, em 2018, o Parlamento mineiro promoveu o Fórum Técnico Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua, com o objetivo de colher sugestões da sociedade para elaborar o plano de metas e ações que vai concretizar a política para essa população. Minas quer elaborar um plano de metas e ações para implementar essa Política de Estado, instituída pela Lei 20.846, de 2013.

Na abordagem sobre drogas, o primeiro destaque vai para a realização do Ciclo de Debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o X da Questão, em 2015. Esse evento debateu as experiências inovadoras desenvolvidas pelo sistema de justiça para lidar com os aspectos jurídico-criminais associados ao consumo.

Outros debates giraram em torno da rede de atenção à saúde do usuário de álcool e outras drogas e o papel das comunidades terapêuticas; o aumento do consumo de crack nos pequenos municípios do Estado; o expressivo aumento do abuso de drogas por crianças e adolescentes; os resultados da aplicação da Lei 11.705, de 2008, conhecida como Lei Seca; e o impacto das propagandas de cervejas e outras bebidas alcoólicas sobre crianças e adolescentes.

Na produção legislativa sobre o tema, registramos a Lei 22.460/2016, que estabelece as diretrizes para o atendimento prestado pelas comunidades terapêuticas; e a Lei 22.450/2016, que determina que a atuação do Estado na prevenção, no tratamento e na recuperação do usuário de álcool e outras drogas, tenha ações específicas para as mulheres.

Em 2017, aconteceu o Encontro Internacional Descriminalização das Drogas, que debateu a descriminalização como uma das alternativas às ações proibicionistas. No mesmo ano, os parlamentares ainda rejeitaram o PL 3.218/2016, que liberava a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol. Assim, continua valendo a regra que permite o consumo desse tipo de bebida apenas até o início do segundo tempo dos jogos.

Em 2018, foram debatidos os atrasos em repasses e obstáculos burocráticos que impedem o encaminhamento de dependentes químicos às comunidades terapêuticas. Essas comunidades consideram que o governo tem atuação contrária às instituições por divergências ideológicas.

A Assembleia de Minas contribuiu também, nesse período, para a discussão e avaliação das políticas públicas voltadas para importantes segmentos sociais, por meio da organização e realização de conferências temáticas em colaboração técnica com o Poder Executivo. Ao longo da 18ª Legislatura, essa exitosa parceria foi empreendida por ocasião da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015) e da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (2017).

Particularmente em relação à temática da igualdade racial, a ALMG atuou ainda, após a realização da referida conferência, na estruturação de metodologia e na orientação de encontros técnicos com representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – para a elaboração de minuta de um Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, trabalho finalizado no segundo semestre de 2018.

Outra importante frente de atuação da Casa foi em relação à proteção aos animais. Em 2015, foi instalada a Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, com a qual se abre importante fórum para discutir, entre outras questões, a legislação desse tema. Nesse sentido, destacamos a Lei 21.970, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos; a Lei 22.231, que visa punir, no âmbito do Estado, as práticas que impliquem crueldade contra os animais; a Lei 22.403, que criou o selo “Minas sem maus-tratos: produto não testado em animais”. O selo será conferido às empresas e instituições que não utilizam animais em experimentos científicos. Todas essas normas são de 2016. Além disso, registramos a Lei 23.050, de 2017, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimento e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes.

Caminhando para o final de nossa apresentação, reservamos um espaço para apresentar alguns destaques institucionais. Iniciamos lembrando que, em 2015, o Legislativo mineiro participou ativamente da realização dos Fóruns Regionais de Governo. Também como parte desse esforço de mobilizar a sociedade, a ALMG promoveu a discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2016-2019. Com esse propósito, entre 2015 e 2018, foram realizadas audiências públicas para revisão do PPAG. Como ocorre anualmente, representantes do governo participaram das reuniões e apresentaram informações sobre a situação fiscal do Estado.

Cabe registrar ainda que, em 2018, foi promulgada a Emenda Constitucional 96, que trata do orçamento impositivo com relação às emendas parlamentares. A norma estabelece execução de emendas até o limite de 1% da receita corrente líquida do Estado. A decisão fixa critérios que orientam os parlamentares quanto à apresentação e à aprovação de suas emendas individuais à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Digna de nota é a entrada em vigor, em 2016, do novo Regimento Interno da Casa, que trouxe modificações no sentido de agilizar o trabalho legislativo e ampliar a participação popular na produção das leis.

A racionalização de sistemas e processos também continua avançando na Assembleia. Destaque para o Silegis – Sistema de Informações Legislativas de Minas Gerais, que aprimora a infraestrutura tecnológica do processo legislativo.

Para preservar a transparência e o acesso dos mineiros ao trabalho de seus representantes, foi feito um investimento estratégico em tecnologias de comunicação. Em 2017 a Assembleia lançou novos canais de interação com a sociedade, especialmente por meio da transmissão ao vivo das reuniões de comissões pela internet, com acesso à íntegra das gravações pelo Portal da Casa. Além de facilitar a mobilização dos públicos interessados nas reuniões da Assembleia, a iniciativa amplia a visibilidade da atuação dos deputados nas comissões, proporcionando uma maior aproximação com os cidadãos. É um salto que a instituição dá em busca de mais transparência e em sintonia com a prioridade da Mesa de ampliar e aprimorar os canais de participação da Assembleia mineira.

A partir do final de novembro deste ano, as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais de Plenário também passaram a ser transmitidas ao vivo, pelo Portal da Assembleia de Minas. O conteúdo ficará disponível na íntegra a partir do dia seguinte à realização dessas atividades, ampliando ainda mais a transparência da atividade parlamentar.

Outro canal de interação com a sociedade é o Portal Mobile, cuja implementação possibilita navegação ágil e um fácil compartilhamento nas redes sociais. Feito para smartphones e tablets, ele reúne as seções mais acessadas e todo o conteúdo da atividade legislativa.

Outra novidade foi o Boletim Acompanhe seu Deputado. Assinando o serviço gratuito do Portal, é possível receber por e-mail informações sobre a atuação do parlamentar de seu interesse.

Outro destaque relevante é o Parlamento Jovem de Minas. Esse programa completou 15 edições este ano, consolidando-se com uma das mais importantes iniciativas da Assembleia Legislativa para contribuir com a formação política e cidadã de jovens de todo o Estado. Desde 2010, quando o projeto passou a incluir outros municípios além de Belo Horizonte, percebe-se, a cada ano, que sua expansão tem sido contínua. A edição de 2018 contou com a participação de 81 legislativos municipais.

Nesta legislatura, temas relevantes foram debatidos pelos participantes. Entre os anos de 2015 a 2018, os estudantes discutiram propostas relacionadas, respectivamente, com segurança pública e direitos humanos, mobilidade urbana, educação política e violência contra a mulher. Para o próximo ano, o tema escolhido foi discriminação étnico-racial.

Também foi entregue ao público, no último dia 5, o novo Memorial do Legislativo Mineiro, que integra o conjunto de ações empreendidas pela Assembleia para promover a formação cidadã e política da sociedade. No espaço, inaugurado em 2013 e agora com seu conceito requalificado, o cidadão poderá conhecer da história da ALMG, as funções do Parlamento e o papel dos deputados, além de outros conteúdos sobre política, democracia e cidadania.

Não podemos esquecer a inauguração do auditório José Alencar Gomes da Silva. O novo espaço dá sequência a várias iniciativas da ALMG para a ampla acolhida dos mineiros, somando-se a outros instrumentos que são referência do esforço da Casa para aumentar a integração com os cidadãos.

Antes disso, em 2015, após uma completa reforma, a Praça Carlos Chagas foi novamente entregue à capital mineira, como espaço de convivência, lazer e cidadania. Agora, em dezembro de 2018, a Assembleia reafirmou seu compromisso, assumindo a manutenção das áreas verdes da Praça, por meio da assinatura de protocolo de cooperação com a Prefeitura de Belo Horizonte.

Outro destaque, dentre as ações institucionais, é o projeto Laços da Consciência, que tem como objetivo apresentar diretrizes para as ações de adesão da Assembleia a causas ligadas à saúde, consolidando um planejamento estratégico anual. A proposta é incentivar e qualificar as ações de conscientização sobre determinado tema, tendo como base um calendário eficaz e em sintonia com as atividades dos parlamentares da Assembleia Legislativa.

Nos últimos quatro anos, a Assembleia reforçou ainda mais a sua preocupação com a racionalização dos processos de trabalho e dos gastos com o funcionamento da Casa. Um exemplo disso foi a instalação, nas dependências da instituição, em 2017, de uma microusina de geração fotovoltaica, que permitirá produção de energia elétrica para consumo próprio.

Uma notícia que também nos orgulha, especialmente, é o fato de a Assembleia Legislativa de Minas Gerais ter conquistado a certificação internacional ISO 20.000, tornando-se a primeira instituição pública da administração direta do país a ter o selo que atesta boas práticas no gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação.

É importante destacar, finalmente, a continuidade, nesse período, do Direcionamento Estratégico da Assembleia, conjunto de diretrizes para a atuação do Legislativo de Minas Gerais durante dez anos, a partir de 2010. A meta é alcançar a visão de futuro projetada para a ALMG em 2020: “ser reconhecida como o poder do cidadão na construção de uma sociedade melhor”.

Esse alinhamento estratégico, conduzido com o apoio irrestrito da Mesa Diretora, tem contribuído sobremaneira para o aprimoramento da atuação político-parlamentar e da gestão institucional, sempre no sentido de fortalecer a democracia.

Chegamos, assim, ao final da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, agradecendo o empenho de todos os deputados e servidores, reafirmando nosso compromisso com os deveres institucionais e os anseios de todos os mineiros, no esforço conjunto para garantir a voz e o poder aos cidadãos.”

Sr. Presidente, é esse o relatório que fiquei incumbido pela Mesa, como 1º-secretário, de fazer a leitura. Mas queria, presidente, ao final da leitura, apenas registrar e parabenizar V. Exa., presidente Adalclever, pela condução dos trabalhos que tivemos nesses quatro anos. Com certeza a sua presença como presidente da Assembleia foi fundamental para que chegássemos ao final da

legislatura, diante de tantas crises instaladas no País e também no Estado de Minas Gerais, com uma unidade entre os parlamentares na defesa da democracia e do Poder Legislativo.

Parabéns a todos os deputados e a todas as deputadas. Ficam os agradecimentos da Mesa a todos e a todas que nos ajudaram nesta oportunidade e aos servidores. Parabenizo especialmente o presidente Adalclever Lopes, condutor desse processo nesses quatro anos. Muito obrigado, presidente

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/12/2018

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Guedes, Cristiano Silveira (substituindo o deputado Iran Barbosa, por indicação da liderança do BMM) e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Jarbas Correa Filho, presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana, solicitando o apoio desta Casa à demanda que encaminhou à Associação Mineira de Municípios para que essa associação interceda junto ao governo federal para a decretação de intervenção federal nas finanças do Estado, publicado no *Diário do Legislativo* em 15/11/2018. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.813/2018 e 11.831/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.010/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço (PDDI-RMVA);

nº 13.011/2018, do deputado Paulo Guedes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Nota Técnica nº 4/2018, do Ministério Público do Estado, que tem servido de base para que os órgãos de segurança do Estado prendam motoristas de vans e táxis, sob a alegação que estariam realizando transporte clandestino de passageiros.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Paulo Guedes, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/12/2018

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Ulysses Gomes, Fábio Avelar Oliveira e Leonídio Bouças (substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número

regimental, o presidente, deputado Ulysses Gomes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.414/2018. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.763 e 11.765/2018. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.407 e 4.718/2017, 4.923, 4.993, 4.998, 5.025, 5.033, 5.193, 5.259 e 5.300/2018. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Ulysses Gomes, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/12/2018

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as condições indignas de trabalho dos motoristas de ônibus devido à retirada dos cobradores e o risco que esse fato representa para a população usuária do transporte público, e a receber e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Cleisiane Olímpio da Silva, líder do Movimento Sem Cobrador Não Dá, e os Srs. Francisco de Assis Maciel, ouvidor do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG; Jaderis Araújo Oliveira, presidente da Associação dos Trabalhadores em Transporte Coletivo e Suplementar de BH e Região; e Nelson Pereira Ramos, presidente da Associação dos Moradores do Recanto do Galo. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/12/2018

Às 15h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Cabo Júlio (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e Duarte Bechir (substituindo o deputado Dirceu Ribeiro, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de e-mails encaminhados pelo Fale com as Comissões: de Joana, professora designada, informando que está sendo prejudicada por decisões administrativas que privilegiam professores efetivos; de Adelaide informando que professores efetivos, sem preparo para lecionar para crianças com deficiência, estão tendo prioridade em relação aos profissionais com preparo específico para acompanhar e educar essas crianças; de Danilo Tavares

solicitando orientações para o envio de proposta/sugestão pedagógica que poderia ser adotada no sistema de educação brasileiro/mineiro, tendo em vista a imensa necessidade de reforma dos atuais métodos educacionais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.364 e 5.366/2018. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Celise Laviola, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/12/2018

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Gil Pereira, por indicação da liderança do BVC) e Duarte Bechir (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente tece considerações acerca das atividades da comissão nesta legislatura. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

João Vítor Xavier, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/12/2018

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Tadeu Martins Leite e Gustavo Corrêa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, a discutir e votar pareceres de redação final e suspende os trabalhos. Às 15h21min são reabertos os trabalhos. Registra-se a presença dos deputados Gilberto Abramo, Cássio Soares e Gustavo Corrêa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 5.406/2018 (relator: deputado Cássio Soares). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 2.907 e 3.137/2015, 3.943/2016 e 4.925, 5.310 e 5.314/2018 (relator: deputado Gustavo Corrêa). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/12/2018**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.271/2015, do deputado Roberto Andrade, 1.602/2015, do deputado Ivair Nogueira, 5.405/2018, do governador do Estado, 5.406/2018, do governador do Estado, 5.408/2018, do governador do Estado, 5.409/2018, do deputado Ulysses Gomes, e 5.457/2018, do governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.406/2018, do governador do Estado, com as Emendas nºs 2, 4, 10 a 13, 16 a 28, 30 a 35, 38 a 42, 44 a 47, 50, 51, 53 a 103, 106 a 155, 157 a 237, 239 a 264, 289 a 537, 543 a 613, 619 a 637, 639 a 653, 661, 691 a 717, 727, 728, 730 a 750, 758 a 760, 766 a 773, 776, 787 a 791, 793 a 808, 810 a 866, 868 a 884, 886 a 1.133, 1.138, 1.139, 1.141, 1.143 a 1.151, 1.153 a 1.160, 1.162 a 1.190, 1.193 a 1.209, 1.211 a 1.255, 1.259 a 1.261, 1.263 a 1.274, 1.276 a 1.282, 1.284, 1.286 a 1.317, 1.320 a 1.322, 1.324 a 1.326, 1.328, 1.329, 1.331 a 1.338, 1.340, 1.341, 1.343 a 1.383, 1.386 a 1.492, 1.494, 1.496 a 1.513, 1.515 a 1.532, 1.534, 1.535, 1.537 a 1.637, 1.639 a 1.641 e 1.643 a 1.738; e com as Emendas nºs 541, 542, 614, 617, 654 a 660, 662 a 690, 761, 885, 1.191, 1.493, 1.495 e 1.638 na forma das respectivas Subemendas nº 1.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.907/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.907/2015, de autoria do deputado Carlos Pimenta, que dá a denominação de Rita de Cássia da Luz à unidade prisional do Município de Três Pontas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.907/2015

Dá denominação a unidade prisional localizada no Município de Três Pontas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rita de Cássia da Luz a unidade prisional localizada no Município de Três Pontas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.137/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.137/2015, de autoria do deputado Elismar Prado, que dá denominação ao presídio de Presidente Olegário, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.137/2015

Dá denominação a presídio situado no Município de Presidente Olegário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Elzi Alves de Oliveira o presídio situado no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.943/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.943/2016, de autoria do deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado – Consep –, com sede no Município de Machado, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.943/2016

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado-MG – Consep –, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado-MG – Consep –, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.925/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.925/2018, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Tupaciguara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.925/2018

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Anísio Teixeira a escola estadual de ensino médio localizada na Avenida Heródoto Ferreira Pontes, nº 137, Bairro Tiradentes, no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.310/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.310/2018, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia, com sede no Município de Jaboticatubas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.310/2018

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia, com sede no Município de Jaboticatubas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia, com sede no Município de Jaboticatubas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.314/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.314/2018, de autoria do deputado Léo Portela, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Educativa de Três Marias – Abetem –, com sede no Município de Três Marias, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.314/2018

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Educativa de Três Marias – Abetem –, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Educativa de Três Marias – Abetem –, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Gustavo Corrêa, relator – Cássio Soares.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/12/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Bernardo de Oliveira Diniz França, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Francisco de Assis Argolo Souza, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

exonerando Geralda Isabel de Sousa, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Lorena Latini Araujo, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Celise Laviola;

exonerando Maria Edileia Gomes Caldeira Coelho, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Romani Thomaz Frois, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Luciana Drummond Pinto Coelho, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Marco Antonio Boucinhas Passos, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Celise Laviola;

nomeando Marcos Araújo de Oliveira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães.

TERMO DE CONTRATO Nº 100/2018

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica de Odontologia Arte e Riso Ltda.

Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de dentística, endodontia, ortodontia e prótese dentária, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência em saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data da

assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATA****ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/12/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/12/2018, na pág. 6, sob o título “Requerimentos Ordinários”, no resumo do Requerimento Ordinário nº 3.349/2018, onde se lê:

“em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.082/2015”, leia-se:

“em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.082/2015, de sua autoria, encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer”.